

## **PORTARIA Nº 015/2024**

Concede APOSENTADORIA para o(a) Sr(a). ROZI DE JESUS ASSUMPÇÃO BAPTISTA, aguardando análise e deferimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como especifica

-----

**AGNALDO APARECIDO TEMPESTA** – Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV – Estado de São Paulo – usando de suas atribuições legais, previstas no inciso XXIII do artigo 137, da Lei Municipal nº 4.692/2015 de 01 de março de 2015, atendendo ao Processo nº 0082/2024, de 2304/2024;

**Artigo 1º - CONCEDE: APOSENTADORIA**, nos termos do Art. 15 c/c art. 19, Inciso I da LC nº 087/2021, com renda mensal inicial no valor de R\$ \*.\*\*\*,\*\*, calculada na forma do Art. 15 c/c art. 19, Inciso I da LC nº 087/2021, com reajuste na forma do artigo 22, inciso I, da LC nº 087/2021, ou seja, COM PARIDADE, no cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO, ao(à) Sr(a). ROZI DE JESUS ASSUMPÇÃO BAPTISTA, RG SSP/SP 13.\*\*\*.\*\*\*-1, CPF 251.\*\*\*.\*\*\*-05 e PIS/PASEP 107.\*\*\*\*\*.\*\*-3, servidor(a) público(a) da organização MUNICIPIO DE CAPIVARI - CNPJ 44.723.674/0001-90, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 01/06/2024.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV

1º de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

**AGNALDO APARECIDO TEMPESTA**

Presidente

**LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA**

Diretora Administrativa e de Benefícios

*Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, em um de julho de dois mil e vinte e quatro.*